
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

ADMINISTRATIVO
EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO – 002/2018

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

- Processo 002/2018

REFERÊNCIA: Dispensa do Chamamento Público nº 002./2018 –
BASE LEGAL: Artigo 30, inciso VI e 32, da Lei Federal nº 13.019/2014:

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO CASA FAMILIAR RURAL DE CAPANEMA/PLANALTO – PARANÁ, CNPJ/MF: nº 95.590.923/0001-57.

ENDEREÇO: com sede na Comunidade São Pedro, Capanema/PR, CEP: 85760-000

OBJETO: suporte educativo aos alunos do município de Planalto, para a “educação, formação profissional geral, moral e social, em consonância com a política educacional adotada pelas Secretarias Municipais, e em cumprimento à Constituição da República Federativa do Brasil e à Constituição do Estado do Paraná”.

VALOR TOTAL DO REPASSE: R\$ R\$ 99.000,00 (Noventa e nove mil reais),

E, contrapartida R\$ 1.000,00 (hum mil reais).

PERÍODO: 02 de Abril de 2018 á 31 de Dezembro de 2019.

TIPO DE PARCERIA: TERMO DE COLABORAÇÃO.

JUSTIFICATIVA DA DISPENSA: A finalidade da presente Dispensa de Chamamento Público é a celebração de parceria com a ASSOCIAÇÃO CASA FAMILIAR RURAL DE CAPANEMA/PLANALTO – PARANÁ, inscrita no CNPJ/MF sob nº 95.590.923/0001-57, com sede no endereço acima referido, por meio de formalização de TERMO DE COLABORAÇÃO, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à referida entidade, conforme condições estabelecidas no Plano de Trabalho, Atingir durante a execução do respectivo Termo de Colaboração a quantidade de 24 (vinte e quatro) alunos matriculados do município de Planalto. Oferecer aos alunos efetivos do quadro, inclusos no presente termo de colaboração, todos e quaisquer serviços prestados pela Associação Casa Familiar Rural de Capanema e Planalto, inclusive com exclusão de ônus para os respectivos alunos; Conceder aos alunos atuantes uma formação e qualificação em agricultura, além do ensino médio; Trabalhar com pedagogia da alternância, ou seja, duas semanas na propriedade e uma semana na escola (casa familiar rural), em regime de internato, tendo aulas de manhã, tarde e noite; A Associação Casa Familiar Rural de Capanema e Planalto disponibilizará de monitores, para acompanhamento das atividades desenvolvidas durante a permanência do aluno em sua propriedade; Notificar a Concedente, imediatamente após a ocorrência ou surgimento de qualquer fato superveniente, modificativo ou extintivo do presente Termo de Colaboração qual tenha ou não dado causa; O Município de Planalto/PR, em atendimento ao disposto no § 1º, art. 32, da Lei Federal nº 13.019/2014, informa que foi autorizada a dispensa de chamamento público prevista no inciso VI do art. 30, da Lei Federal nº 13.019/2014, para formalização de parceria através do TERMO DE COLABORAÇÃO, entre o MUNICÍPIO DE PLANALTO e a ASSOCIAÇÃO CASA FAMILIAR RURAL DE CAPANEMA/PLANALTO – PARANÁ. Nesse sentido torna público o extrato da justificativa, cujo inteiro teor pode ser consultado diretamente no site do município- e na sede da Prefeitura Municipal de Planalto, situado na Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro, Município de Planalto/PR., no horário das 08:00 às 11:30 horas e da 13:30 às 17:30 horas. Na forma do § 2º, do art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual

impugnação, que deverá ser apresentada na Prefeitura Municipal de Planalto.

Planalto-Pr., 19 de abril de 2018.

INACIO JOSÉ WERLE

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Marisa Kruger

Código Identificador:1A315B77

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 20/04/2018. Edição 1489

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>